Largo D'ajuda nº 02 - Centro / Cachoeira / Bahia Fone:(0xx75) 425 -1396

LEI Nº. 722/2006

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA EM CULTURA POPULAR E MÚSICA TRADICIONAL DO RECONCAVO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1°- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pesquisa em Cultura Popular e Música Tradicional do Recôncavo, com sede provisória á Rua Ruy Barbosa, 20 – A, no município de Cachoeira estado da Bahia.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam - se 's disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA, em 28 de julho de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito